



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00399/2017 da Vereadora Sâmia Bomfim (PSOL)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. SÂMIA BOMFIM (PSOL)

Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT)

"Declara a "Parada do Orgulho LGBT de São Paulo" como Patrimônio Cultural Imaterial da Cidade de São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Fica a "Parada do Orgulho LGBT de São Paulo" declarada como Patrimônio Cultural Imaterial da Cidade de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 14/06/2017. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/06/2017, p. 70

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.